



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

DECRETO 048/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

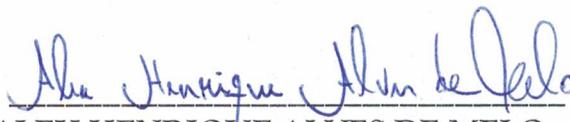
Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso AMIGO, CONTERRÂNEO e chefe de gabinete do município de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 15 de setembro e luto oficial os dias 16, 17 e 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de setembro de 2020.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá